

PORTARIA

Nº 1952/2023

“Dispõe sobre revogação de portaria”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 1914/2023 que “Dispõe sobre Designação temporária de Servidor”, da servidora **FABIANO ALVES DOS SANTOS**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

São Sebastião, 15 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito